



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

ORDEM DE SERVIÇO N° 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Festividades do Carnaval, resolve:

Art. 1º. Determina ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores no dia 03 de março de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 27 de fevereiro de 2025.

Antonio Vezaro
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Renato Lunkes

2º Secretário

Lei Ordinária Municipal nº 4.204, de 1º de abril de 2011.
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”.